



# POPULAÇÃO VAI AJUDAR A IMPLANTAR IPTU VERDE

*Projeto oferecerá descontos a construções que sigam normas de sustentabilidade*

A população de Salvador poderá contribuir para a implantação do IPTU Verde, projeto da Prefeitura que pretende oferecer descontos para proprietários de imóveis que façam construções seguindo

normas de sustentabilidade. A minuta do decreto está disponível para receber avaliações e sugestões por meio do site [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br) e foi lançada ontem à tarde,

no auditório do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon). Será beneficiado com o IPTU Verde qualquer empreendimento em fase de projeto, construção ou de

reforma, que contenha elementos de sustentabilidade, a exemplo do reaproveitamento de água, uso de energia solar e inserção de paisagismo. Os descontos variam entre 3 e 10%. **Pág. 24**



GABRIEL LIMA

## SERVIÇOS DE DRENAGEM ATINGEM CANAIS DA CIDADE

Córregos, rios e canais de diversas localidades continuam passando por serviços de micro e macrodrenagem, para auxiliar na diminuição do número de alagamentos na cidade. Ação visa recu-

parar e verificar os locais que já passaram por manutenção do sistema da rede de drenagem pluvial e fluvial, para evitar novas ocorrências e abrange desde avenidas de vale ao subúrbio. **Pág. 3**

# FESTIVAL DA PRIMAVERA ALTERA O TRÂNSITO NO RIO VERMELHO

## *Prefeitura quer assegurar a livre circulação de pessoas no local*

Para ordenar o trânsito e assegurar a livre circulação de pedestres durante a realização do Festival da Primavera, promovido pela Prefeitura, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) vai interditar o tráfego de veículos em algumas vias do Rio Vermelho neste fim de semana.

Das 7h do sábado à meia-noite de domingo, estará proibida a circulação e o estacionamento de veículos nas seguintes vias: Rua da Paciência (faixa à direita, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana), Rua Guedes Cabral,

Rua Borges dos Reis e Praça Colombo.

Os veículos que trafegam pelo trecho interdito terão como opção de tráfego, Ondina / Rio Vermelho (via Orla): Av. Oceânica, Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita. Oriundos da Rua Cardeal da Silva: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência e Rua Eurycles de Matos.

A Transalvador vai estabelecer também barreira seletiva na Rua da Paciência/Travessa Prudente de Moraes e barreira fixa na Rua Almerinda Dutra. O acesso de residentes ou domiciliados às vias interditadas estará assegurado, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

## ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO BOCA DE BRASA EM ÍTAPUÃ

Já estão abertas as inscrições para nova edição de um dos projetos culturais mais consagrados de Salvador, o Boca de Brasa. Desta vez, os artistas do bairro de Itapuã poderão mostrar talento através das oficinas nas áreas de teatro, música, literatura e dança. Interessados devem acessar o site da Fundação Gregório de Mattos (FGM) - [www.culturafgm.salvador.ba.gov.br](http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br) -, ou presencialmente na Casa da Música (terça a domingo) e na sede do Bloco Malê Debalê (segunda a sexta), até o dia 22 de setembro.

Serão realizadas aulas de Audiovisual, Criação Literária, Produção Musical - Home Studio, Teatro de Rua, Elaboração de Projetos e Gestão de Grupos e Danças Urbanas. As oficinas acontecem entre os dias 24 e 27 de setembro, (quarta-

feira a sábado), sendo das 18 às 22 horas, entre quarta e sexta-feira e das 14 às 18 horas no sábado, na sede do Bloco Malê Debalê.

A apresentação de resultados acontece no domingo, dia 28 de

setembro, divididos em atuações individuais e em grupos artísticos no caminhão-palco, equipado com estrutura completa que envolve iluminação, camarim, sonorização adequada e equipe técnica. O pro-

jeito Boca de Brasa é uma iniciativa da Prefeitura do Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Cultura (Sedes).

DIVULGAÇÃO



*Os artistas de Itapuã poderão participar de oficinas nas áreas de teatro, música, literatura e dança*



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# CANAIS DE SALVADOR PASSAM POR SERVIÇOS DE DRENAGEM

*Curuzu e Alto da Terezinha são alguns dos bairros beneficiados*

Os serviços de micro e macrodrenagem nos córregos, rios e canais de Salvador continuam em diversas localidades, de forma a auxiliar na diminuição do número de alagamentos na cidade. A ação realizada pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) visa recuperar e verificar os locais que já passaram por manutenção do sistema da rede de drenagem

pluvial e fluvial, para evitar novas ocorrências.

Nesta semana foram iniciados os serviços de macrodrenagem dos canais da Nossa Senhora de Fátima, em Tancredo Neves; Nova Dique, no Curuzu; e Mane Dendê, no Alto da Terezinha. Além desses, estão em execução os serviços nos canais da Curva do Amendoim, em Coutos; Calabar, na Avenida Centenário; e no So-

vaco da Cobra, no Cabula VI. Em outras localidades, como o Canal do Passa Vaca, em Patamares; e Terracon, em Valéria, os serviços já foram finalizados.

O serviço ocorre de forma ininterrupta, devido ao descarte irregular de resíduos pela população e também pelo lixo jogado nas ruas, que entope as caixas de sarjeta e a rede como um todo. De acordo com Valdir Guerreiro, gerente de Operações da Diretoria de Manutenção e Conservação da Sucop, de seis em seis meses, às vezes em

um espaço de tempo até menor, é preciso retornar com os serviços para retirada de vegetação e lixo.

Em três meses, elas já voltaram ao tamanho normal. “No trecho do Rio Camurujipe, que passa pelo Salvador Shopping, por exemplo, estamos fazendo a limpeza agora, mas no Retiro, no mesmo rio onde passamos, a vegetação está grande novamente”, afirmou Guerreiro.

Além do lixo e da vegetação, o que também pode ocasionar alagamentos é a alta da maré, principalmente na Cidade Baixa, Calçada, Bonfim, dentre outras localidades onde há o barramento das águas. Esta situação, aliada às chuvas e ao lixo, cria pontos críticos como nas ruas Fernandes Vieira, Luiz Maria e Regis Pacheco, todas no bairro da Calçada. A manutenção é feita com o jateamento de rede e limpeza dos dispositivos drenantes, facilitando o escoamento das águas e das redes de manilha, tubos e caixas de sarjeta. A Prefeitura prepara projetos para resolver os problemas em definitivo, a exemplo do que vai acontecer na Baixa do Fiscal, com duplicação da Rua Luiz Maria.



GABRIEL LIMA

*Para reduzir o número de alagamentos, continuam os serviços de micro e macrodrenagem nos córregos, rios e canais*

## PREFEITURA ABRE 421 VAGAS PARA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura publicou no Diário Oficial do Município da última segunda-feira, os editais do concurso para a Secretaria da Fazenda (Sefaz) e do processo seletivo simplificado da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps). Os editais somam 421 vagas para os cargos de analista fazendário, auditor fiscal e interno, terapeuta ocu-

pacional, analista em pedagogia e agente administrativo municipal.

As inscrições serão realizadas pela internet no site da Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt (Funcab), empresa que vai realizar os certames, através do link [www.funcab.org](http://www.funcab.org). Para os cargos da Sefaz, as inscrições vão até o dia 19 de outubro, no valor

*Os editais com todas as informações dos concursos estão no site da Semge*

de R\$ 48. Já o processo seletivo da Semps inscreve até o próximo dia 12. Os candidatos para os cargos de ensino superior vão pagar R\$ 48 e os do ensino médio R\$ 30. O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, ressalta a importância da implantação do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) para a realização dos concursos e, assim, ampliar com qualidade o quadro da administração municipal. “A partir do PCV construído e aprovado em conjunto

com os representantes dos servidores de todas as categorias, foi possível fazer um levantamento das vagas disponíveis nos órgãos. Enviamos as demandas aos respectivos gestores para avaliação das necessidades e, posteriormente, fazermos o planejamento de novas seleções também para 2015 e 2016”, salientou Pauperio. Os editais com todas as informações dos concursos estão no site da Secretaria de Gestão ([www.gestao-publica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestao-publica.salvador.ba.gov.br)).

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
<b>LICITAÇÕES</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
<b>CONTRATOS</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>EDITAIS</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21





## EXECUTIVO

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o MAJ PM **SÉRGIO LIMA PORTELLA**, matrícula PMBA 30.207.406-6 e PMS nº 30, Subchefe da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Assistência Militar, em substituição ao MAJ PM LUCIANO SANTOS SILVA, por motivo de férias, no período de 11/09/2014 a 10/10/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/09/2014, **SILMARA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 06/07/2014, publicado no DOM de 07/07/2014, referente à exoneração de **CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL**,

**ONDE SE LÊ:** Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2013,...

**LEIA-SE:** Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2014,...

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### PORTARIA Nº 34/2014

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

**RESOLVE:**

Designar o servidor Paulo Roberto Pereira, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF/SPM, desde 18/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 16 de Setembro de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

#### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

#### PRORROGAÇÃO

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, prorroga o prazo para as inscrições de bandas e artistas para apresentação no carnaval 2015, conforme Resolução nº 11/2014, para até o dia **22/09/2014** - segunda feira próxima

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA Nº 201/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Setembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SMED e FME nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMED	00	17.000	1.025.000	1.042.000
FME	04	1.900.000	10.000.000	11.900.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>11.025.000</b>	

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 202/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SEMOP, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMOP	369.498.000,00	72.770.119,66	296.727.880,34
<b>TOTAL</b>	<b>369.498.000,00</b>	<b>72.770.119,66</b>	<b>296.727.880,34</b>

#### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 89990/2014

Interessado: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 565.788-1)

Processo nº: 90685/2014

Interessado: ALAN SILVA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 568.478-1)

Processo nº 90206/2014

Interessado: BRUNO NASCIMENTO SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 646.169-7)

Processo nº 90189/2014



Interessado: ADALTON BARRETO TELES  
(Inscrição Municipal nº 646.414-9)

Processo nº: 90092/2014  
Interessado: ANDRÉ LUIZ NUNES DA CRUZ  
(Inscrição Municipal nº 600.804-6)

Processo nº: 90088/2014  
Interessado: ANDERSON LUIS OLIVEIRA DE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 573.482-7)  
Processo nº: 91262/2014  
Interessado: SELMA CARNEIRO DE ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 557.366-5)

Processo nº: 91073/2014  
Interessado: JUVENICE ARAÚJO DE JESUS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 565.160-3)

Processo nº: 90924/2014  
Interessado: FLÁVIO DE MOURA MARINHO  
(Inscrição Municipal nº 630.042-1)

Processo nº: 91032/2014  
Interessado: LEONARDO SAMPAIO DA COSTA  
(Inscrição Municipal nº 629.840-0)

Processo nº: 91194/2014  
Interessado: HORACIO PEREIRA DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 630.778-7)

Processo nº: 90851/2014  
Interessado: ALÂ SOUSA DE LIMA  
(Inscrição Municipal nº 573.436-3)

Processo nº: 90356/2014  
Interessado: NELRISON COSTA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 629.971-7)

Processo nº: 90543/2014  
Interessado: BÁRBARA CRISTINA PAULA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 625.290-7)

Processo nº: 90912/2014  
Interessado: ANA CRISTINA AHMAD DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 592.050-7)

Processo nº: 90345/2014  
Interessado: BLANDINA SOUZA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 646.549-8)

Processo nº: 89675/2014  
Interessado: ALTAMAR CLEMENTE DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 565.884-5)

Processo nº: 89345/2014  
Interessado: LENIVAN DO CARMO BOUCAS DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 591.871-5)

Processo nº: 89092/2014  
Interessado: ANTONIO GAUDINO DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 577.929-4)

Processo nº: 89102/2014  
Interessado: FRANCISCO AUGUSTO SANTOS COSTA  
(Inscrição Municipal nº 601.062-8)

Processo nº: 89219/2014  
Interessado: JACQUELINE GONÇALVES LOPO DANTAS  
(Inscrição Municipal nº 557.389-0)

Processo nº: 75721/2014  
Interessado: LEIDE NALVA FERREIRA LIMA  
(Inscrição Municipal nº 625.203-6)

Processo nº: 86509/2014  
Interessado: ANTONIO ROQUE DE ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 566.790-9)

Processo nº: 90630/2014  
Interessado: LUCIANO MENDES DE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 590.604-0)

Processo nº: 90464/2014  
Interessado: EDUARDO ROCHA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 565.846-2)

Processo nº 90521/2014  
Interessado: RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 646.345-2)

Processo nº 90956/2014  
Interessado: ANA CLAUDIA MATOS DOS REIS  
(Inscrição Municipal nº 566.919-7)

Processo nº 82086/2014  
Interessado: EDNA MIRANDA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 630.785-0)

Processo nº: 91698/2014  
Interessado: INÊS BARBOSA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 629.852-4)

Processo nº: 91332/2014  
Interessado: JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 614.140-4)

Processo nº: 91863/2014  
Interessado: CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO  
(Inscrição Municipal nº 631.445-7)

Processo nº: 91951/2014  
Interessado: ANDRÉA PINHEIRO FERREIRA  
(Inscrição Municipal nº 592.697-1)

Processo nº: 92003/2014  
Interessado: IOLANDA DE LIMA FILHA  
(Inscrição Municipal nº 573.423-1)

Processo nº: 92187/2014  
Interessado: ELIENE MARQUES SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 603.552-3)  
Processo nº: 91201/2014  
Interessado: ANA CRISTINA SILVA DA PURIFICAÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 567.942-7)

Processo nº: 92175/2014  
Interessado: JOSUE SAMPAIO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 629.944-0)

Processo nº: 92278/2014  
Interessado: ALAUDICE MARIA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 570.655-6)

Processo nº: 92076/2014  
Interessado: ORLANDO FERREIRA VILAS BOAS  
(Inscrição Municipal nº 592.767-6)

Processo nº: 92593/2014  
Interessado: ISIS DE JESUS CARNEIRO CAMPOS  
(Inscrição Municipal nº 591.969-0)

Processo nº: 92056/2014  
Interessado: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ANDRADE  
(Inscrição Municipal nº 565.945-0)

Processo nº: 92987/2014  
Interessado: ALENILDO LIMA SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 629.575-4)

Processo nº: 92787/2014  
Interessado: ORLANDO LINS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 595.137-2)

Processo nº: 92600/2014  
Interessado: ARQUIGENIA RODRIGUES SOARES  
(Inscrição Municipal nº 591.773-5)

Processo nº: 92406/2014  
Interessado: CLEBSON MAURO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 619.250-5)

Processo nº: 93041/2014  
Interessado: MARCIA OLIVEIRA CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 573.704-4)

Processo nº: 92445/2014  
Interessado: NILDIMAR CINTRA SANTOS DANTAS  
(Inscrição Municipal nº 603.529-9)

Processo nº: 93602/2014  
Interessado: LEDA ALVES DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 646.434-3)

Processo nº: 93767/2014  
Interessado: RUTH ALENCAR DO VALE  
(Inscrição Municipal nº 630.908-9)

Processo nº: 93787/2014  
Interessado: EMANUEL ANGELO FRÔES DIAS  
(Inscrição Municipal nº 646.223-5)

Processo nº: 93690/2014  
Interessado: MARCIO ALEX DOS SANTOS SOUSA  
(Inscrição Municipal nº 573.710-9)

Processo nº: 93713/2014  
Interessado: TATIANE VITA LEITE



(Inscrição Municipal nº 631.446-5)  
Processo nº: 92544/2014  
Interessado: NEUMA CALDAS LIMA MOTA  
(Inscrição Municipal nº 620.718-9)

Processo nº: 47069/2014  
Interessado: RICADO DA CONCEIÇÃO SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 631.401-5)

Processo nº: 92266/2014  
Interessado: ADILNETE MIRIÃ SILVA FERREIRA  
(Inscrição Municipal nº 577.989-8)

Processo nº: 93802/2014  
Interessado: ALINE CRISTINA FERREIRA DE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 590.114-6)

Processo nº: 94157/2014  
Interessado: ANA FLAVIA JESUS DA PAIXÃO  
(Inscrição Municipal nº 599.620-1)

Processo nº: 93643/2014  
Interessado: DERIVALDO NERIS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 566.158-7)

Processo nº: 94180/2014  
Interessado: EDINALDO DE JESUS CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 590.616-4)

Processo nº: 94108/2014  
Interessado: SUSETE SANTANA FERREIRA  
(Inscrição Municipal nº 565.898-5)

Processo nº: 94155/2014  
Interessado: VANDSON BOMFIM SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 592.722-6)

Salvador, 12 de setembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 30/2014

Estabelece os procedimentos para a análise do processo de avaliação especial de imóveis prevista no art. 8º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na análise do processo de avaliação especial do imóvel que resulte em redução do valor venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU deverão ser observadas as seguintes alçadas relativas à aprovação da redução do valor venal:

I - de até 15% (quinze por cento), compete ao chefe do Setor de Cadastro de Imóveis da Coordenadoria de Cadastros;

II - acima de 15% (quinze por cento) e até 30% (trinta por cento), compete ao Coordenador de Cadastros;

III - acima de 30% (trinta por cento) e até 50% (cinquenta por cento), compete a Diretora da Diretoria Geral da Receita Municipal;

IV - acima de 50% (cinquenta por cento), compete ao Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º O requerimento solicitando a avaliação especial prevista no art. 1º que resultar em redução superior a 15% (quinze por cento) do valor venal do IPTU deverá ser acompanhado de laudo de avaliação assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE ou laudo de avaliação utilizado por agente financiador na avaliação do imóvel para fins de concessão de financiamento imobiliário, emitido a menos de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os laudos apresentados ficaram sujeitos à avaliação pela Administração Tributária, que poderá apresentar avaliação contraditória mediante laudo administrativo.

Art. 3º No requerimento de avaliação especial deverá constar as situações de fato relativas ao imóvel que justifique a redução do valor venal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - certidão atualizada do cartório de registro de imóvel;

II - documentos comprobatórios da posse/domínio;

III - registro fotográfico do imóvel, com foto de fachada e áreas externas.

Art. 4º O parecer relativo ao resultado da avaliação especial deverá ser conclusivo e circunstanciado, com todos os elementos que justifiquem a sua conclusão.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa as avaliações especiais do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 16 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 514/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 43 e 45 do Processo 72/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a HÉLIDA MARIA SANTOS CALAZANS, matrícula 22556, Professor Municipal, Nível I, Referência F, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 520/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Cidade Sustentável - SECIS para o da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, o cargo de Agente de Fiscalização de Obras, Empreendimentos e Segurança, na área de qualificação de Agente de Obras, Empreendimentos e Segurança, provido pelo servidor Wellington de Araújo Dantas, matrícula 43854.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 522/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMS nº 4889/2013,

RESOLVE:

Autorizar que a servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Nanci Mara Silva Antunes, matrícula 981464, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### PORTARIA Nº 243/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 16026 /2013 com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **DÉCIO ROSÁRIO GOMES**, Profissional de Atendimento Integral, Código 28010 Matrícula nº16947, lotação do(a) **SMS- Secretaria Municipal da Saúde**, em R\$ 10.965,22 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68- Adicional (51%) - R\$ 2.602,16 - Insalubridade (20%) - R\$ - 1.020,45 Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.257,59 - Gratificação de Competência - (45%) R\$ 1.730,11- Gratificação Periférica (10%) - R\$ - 510,23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Setembro 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº244/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2120/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **MARIA EMÍLIA FREIRE VASCONCELOS**, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, Código 5101, Matrícula nº 811107, lotação na **SINDEC**-Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, em R\$ 7.740,88 (Sete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.370,28 - Adicional (48%) - R\$ 1.617,73 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 1.348,11 - Estabilidade Econômica Grau 55 - (50%) - R\$ 1.404,76. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Setembro de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 245/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 0207/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012, e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ADRIANA ANGÉLICA DOS SANTOS**, Professor Municipal, Nível I, Referência H, Código 49000, Matrícula nº870589, lotação do(a) **SMED**- Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.431,83 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), equivalente a (75%) do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 2.698,22- Adicional (33%) - R\$ 890,41- Gratificação Atividade Complementar 025 (30%)- R\$ 809,47- Gratificação Exercício Magistério (45%) - R\$ 1.214,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Setembro de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº246/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 7959 /2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **EDNA MARIA ALMEIDA SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 16761, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.395,22 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (51%) - R\$ 497,25 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 390,00 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$ 532,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Setembro de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 148/2014, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/06/2014, publicada no **DOM** de 11/06/2014.

Onde se lê: **SMED** - Secretaria Municipal da Educação.Leia-se: **SMS** - secretaria Municipal de Saúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Setembro de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12772/2013	REGINALDO DANIEL DOS SANTOS	2º
12841/2013	MIRALUCIA DE SOUZA LIMA	3º
12331/2013	EDVALDO NERY SOARES	3º, 4º, 5º E 6º
13980/2013	ANA CRISTINA LIMA DE JESUS	1º
12108/2013	JOANINA BARBOSA DOS SANTOS	3º E 4º
13948/2013	ROSANGELA DE C DOS S OLIVEIRA	2º
13766/2013	EDUARDO SANTOS SOUZA	1º
13732/2013	JANDIRA MAORIAS DA PAIXAO	2º
13509/2013	CLAUDIA COSTA DA CRUZ	1º
13342/2013	NELMA DA CONCEICAO LIMA	2º
863/2014	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1º E 2º
3929/2014	ALEIXO DE SOUZA	1º E 2º
12622/2013	IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA	1º
12589/2013	ITANA SANTOS DA SILVA	1º
13669/2013	TANIA REGINA NERY DOS SANTOS	3º
13823/2013	VERA LUCIA DE JESUS	3º
13831/2013	ITAGUARACY ALVES DE ALMEIDA	2º E 3º
13970/2013	DINALVA MARIA SANTOS AMARAL	2º
13605/2013	ELIZABETE SANTOS SOUZA	5º E 6º
13183/2013	LUCIANA GUIMARAES M FONTES	2º
12683/2013	SELMA DA SILVA BURGOS	1º
12740/2013	MARCIA MIRANDA BARRETO	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 12 de setembro de 2014

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À  
POBREZA**

**PORTARIA Nº 028/ 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a comissão de seleção, instituída pela Portaria Nº 50 de 24 a 26 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, convoca as entidades da sociedade civil e espaços democráticos que trabalham com População em Situação de Rua no município de Salvador, para apresentarem propostas para participação como membros no Comitê Intersecretarial Municipal de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas para População em Situação de Rua, conforme prevê o Decreto 23.836/13, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

**RESOLVE:**

Art.1º - Abrir processo de seleção para duas Instituições da Sociedade Civil:

I - Organizações de âmbito municipal da População em Situação de Rua com personalidade jurídica ou não, que se reúnem regularmente para discutir assuntos relacionados à população de rua há pelo menos 01 (um) ano;

II - Entidades que tenham como finalidade o trabalho com pessoas em População em Situação de Rua com personalidade jurídica, criados há pelo menos 01 (um) ano e que tenham atuação comprovada.

Art.2º - Serão selecionados 01 (um) titular e 01 (um) suplente por proponente, até completar o quantitativo estabelecido no art. 7º, parágrafo 1º do Decreto 23.836/13.

Art.3º - Os proponentes deverão apresentar no ato da apresentação da sua inscrição no processo:

I - Ata de Assembleia de Fundação;

II - Estatuto Social ou Regimento Interno;

III - Relação dos Diretores da Organização, devidamente qualificados, com endereço pessoal, além da assinatura do Presidente ou do Coordenador Geral, constando data e local;

IV - Título de Propriedade ou Contrato de Locação da Sede;

V - Cópia de identidade e CPF dos representantes legais;

VI - Carta de apresentação contendo informações gerais com justificativa do interesse da Instituição em participar do Comitê.

Art.4º - Os interessados deverão entregar as propostas com documentação exigida na Coordenadoria de Proteção Social Especial, situada na Av. Sete de Setembro, nº. 89, Edif. Oxumaré, Térreo, Ladeira de São Bento, Salvador - Bahia, **até o dia 24 de setembro do ano em curso**, no período das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.

Art.5º - No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição. O referido atesto não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos nessa portaria, ficando



condicionada à efetiva análise pela Comissão.

Art.6º - Os documentos deverão ser apresentados em **envelope opaco, lacrado e endereçado à Comissão de Seleção de Entidades da Sociedade Civil e Espaços Democráticos** que trabalham com População em Situação de Rua no município de Salvador, com folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do interessado.

I - **A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada.**

Art.7º - A seleção seguirá o seguinte cronograma:

DATAS	EVENTOS
17/09/2014	PUBLICAÇÃO EM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
24/09/2014	PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
02/10/2014	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO
08/10/2014	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Art.8º - Não concordando com o resultado parcial da comissão de seleção, as entidades terão 48h, após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município para entrar com recurso solicitando revisão. A decisão final da comissão de seleção é soberana e não caberá mais recurso.

Art.9º - Caso haja empate no processo de seleção para as duas instituições habilitadas serão classificadas as que comprovarem maior tempo de funcionamento.

**Parágrafo Único** - A inscrição no processo é prova cabal de aceitação tácita das condições previstas nesta convocação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMPS, em 15 de setembro de 2014

**HENRIQUE TRINDADE**  
Secretário

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### PORTARIA Nº 045/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da FCM, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de setembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente da FCM

#### ANEXO A PORTARIA Nº 045 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ -1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
463002-FCM	08.122.015.2001	3.3.90.93	000	20.000	
	08.243.014.1242	3.3.90.36	000	20.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.36	000		2.500
	08.122.015.2001	3.3.90.39	000		16.000
	08.122.015.2001	3.3.90.91	000		1.500
	08.243.014.1242	3.3.90.39	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000</b>	<b>40.000</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº. 441/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal

nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1584** em 04/08/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-326**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **ABRIGO DO SALVADOR/CEMITERIO PARQUE JARDIM DA SAUDADE**, inscrito no CNPJ nº. 15.230.493/0001-23, com sede na Rua Campinas de Brotas, nº. 754, Brotas, para operação das atividades de ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E CEMITÉRIO PARA SEPULTAMENTO DE CADÁVERES, localizadas na Rua Campinas de Brotas, nº. 754, com 13.654,13m<sup>2</sup> de área construída, coordenadas UTM (Abrigo Salvador) 24L 1- 556.724.54E e 8.565.189.95S 2- 556.738.11E e 8.564.845,15S. E o (Cemitério Parque) 1- 556.738.11E e 8.564.845,15S 2- 556.950.57E e 8.564.551,71S 3- 556.179.14E e 8.565.126,00S 4- 556.960.53E e 8.564.911,76S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 16 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº. 442/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 565** em 12/03/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-372**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TIM CELULAR S. A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº. 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SASS13 (MATA ESCURA), potência do transmissor 35,5W e 42,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, coordenadas geográficas 12º56'08,0"S e 38º27'34"W, mediante o

cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 16 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº. 443/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014**

**1143** em 27/05/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-373**.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1036, Cabula, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) PRA (PRIMEIRA RÓTULA DO AEROPORTO), potência do transmissor 40W, tecnologia WCDMA, localizada na Av. São Cristóvão, nº. 360, São Cristóvão, coordenadas geográficas 12º55'4,46" S e 38º21'7,54"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 16 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº. 444/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 248** em 31/01/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-374**.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TIM CELULAR S. A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº. 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAIG 14 (CAMINHO DAS ÁRVORES), potência do transmissor 65,7W, tecnologia GSM, localizada no Edifício Suarez Trade, na Av. Tancredo Neves, nº. 450, Caminho das Árvores, coordenadas geográficas 12º58'45,90"S e 38º27'41,50"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 16 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº. 445/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1126** em 26/05/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-340**.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **Licença Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.298.179/0001-57, com sede na Rua Campina Grande, nº. 150, Mod. II, sala 01, Queimadinha, Feira de Santana - BA, para implantação do empreendimento RESIDENCIAL FAZENDA GRANDE - GLEBA 150, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado no Conjunto Fazenda Grande III, nº. 150, Via Local B, Cajazeiras, com 4.359,00 m<sup>2</sup> de

área construída, conforme Alvará de Licença nº. 16012, coordenadas geográficas 24L 566183,08 L e 8573565,74 S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 16 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº 45/2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**, matrícula 965.699, Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de PRESIDENTE, Grau 58, no período de 19 a 29/09/2014, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de setembro de 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**PORTARIA Nº 114/2014**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 16 de Setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**ANEXO A PORTARIA Nº 114 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.33	000	900	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		900
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>900</b>	<b>900</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>900</b>	<b>900</b>



**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/09/2014, NA SEDE DA SUCOM.**

**AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	305705/14	31722/14	ADALBERTO SANTOS	LIVIA KALID	705,84
2.	301197/14	35300/14	ANTONIO COELHO	LIVIA KALID	1.300,00
3.	301198/14	35306/14	ANTONIO COELHO	LIVIA KALID	700,00
4.	305645/14	29818/14	ADALGISA ALVES	LIVIA KALID	705,84
5.	184174/14	39862/14	ADEMIR SANTOS	LIVIA KALID	600,00
6.	169248/14	39131/14	ALCIDES DIAS DIOGO	LIVIA KALID	20.418,90
7.	168658/14	39389/14	ALÓISIO PEREIRA	LIVIA KALID	2.527,15
9.	169250/14	39116/14	ATANAGILDO PEREIRA	LIVIA KALID	2.527,15
10.	302981/14	39734/14	ACADEMIA FITNESS	LIVIA KALID	300,00
11.	304314/14	39600/14	AMILTON FERREIRA	LIVIA KALID	250,00
12.	305525/14	34724/14	BOMPREGO BAHIA SUP.	LIVIA KALID	76,63
13.	187868/14	45438/14	BAR DE ANTONIO	LIVIA KALID	250,00
14.	190710/14	39449/14	BAR E REST. DO JOVEM	LIVIA KALID	300,00
15.	191229/14	41978/14	BARRACA DO LORO	LIVIA KALID	766,34
16.	133878/14	42924/14	BARRACA DO LORO	LIVIA KALID	918,85
17.	192337/14	37002/14	BOTECO DO FAROL	LIVIA KALID	700,00
18.	184172/14	28832/14	CLÁUDIO ANDRADE	LIVIA KALID	705,84
20.	305618/14	34120/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	400,00
21.	305572/14	34311/14	CAMILA RIBEIRO	LIVIA KALID	1.988,70
22.	305566/14	28756/14	COMAF COMPRESSORES	LIVIA KALID	122,50
23.	305534/14	40920/14	CARBALHO FARO	LIVIA KALID	127,62
24.	305814/14	28009/14	CARLOS CÉSAR	LIVIA KALID	70,59
25.	302683/14	35442/14	CILENE FERNANDES	LIVIA KALID	153,10
26.	169249/14	39142/14	CRISPIM OLIVEIRA	LIVIA KALID	20.418,90
27.	169211/14	45735/14	DANIEL BARBOSA	LIVIA KALID	1.685,19
28.	301540/14	30822/14	DANIEL MIRANDA	LIVIA KALID	800,00

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
29.	301975/14	32230/14	ADELSON DE ALMEIDA	LIVIA KALID	600,00
30.	303740/14	40787/14	ADENILTON CARVALHO	LIVIA KALID	228,68
31.	153145/14	22095/14	ALCIDES VIEIRA	LIVIA KALID	400,00
32.	179149/14	33182/14	3 A BAR E REST.	LIVIA KALID	1.199,93
33.	200829/14	33371/14	3 A BAR E REST.	LIVIA KALID	1.199,93
34.	302323/14	41075/14	COMERCIAL TINTAS	LIVIA KALID	510,45
35.	169430/14	43656/14	DIEGO LIMA	LIVIA KALID	1.199,93
36.	305594/14	42336/14	DACASA FINANCEIRA	LIVIA KALID	694,21
37.	305591/14	42193/14	DOMICIO SERVIÇOS	LIVIA KALID	13.461,40
38.	168027/14	40425/14	DANILO JUNIO	LIVIA KALID	20.418,90
39.	305836/14	39691/14	EMILIO RAMOS	LIVIA KALID	1.000,00
40.	195088/14	36488/14	ESCLUSIVA ALUGUEL	LIVIA KALID	150,00
41.	201774/13	69762/13	FRANCISCO LOPES	LIVIA KALID	1.300,00
42.	304992/14	41535/14	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LIVIA KALID	245,00
43.	189359/14	40735/14	GILVANETE RODRIGUES	LIVIA KALID	300,00
44.	303745/14	40538/14	IVAN ROGÉRIO	LIVIA KALID	357,30
45.	200935/14	3792/14	IEDA REIS	LIVIA KALID	400,00
46.	304260/14	40899/14	INDEBA INDUSTRIA	LIVIA KALID	526,78
47.	187866/14	40444/14	JOELSON DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
48.	154196/14	42006/14	JACINALDO DE JESUS	LIVIA KALID	1.199,93
49.	165251/14	40442/14	JUAREZ PEIXOTO	LIVIA KALID	1.199,93
50.	301977/14	41181/14	JOSE VALTER	LIVIA KALID	800,00
51.	305708/14	33033/14	M4- ESTRUTURAS TUBULARES	LIVIA KALID	1.300,00
52.	179142/14	41982/14	MIRES LIMA	LIVIA KALID	150,00
53.	305827/14	39588/14	MIRIAM MOTA	LIVIA KALID	300,00
54.	186491/14	38798/14	MR WINE DISTRIBUIDORA	LIVIA KALID	766,34
55.	303905/14	41510/14	MARIA DOMINGAS	LIVIA KALID	959,64
56.	181383/14	32546/14	M4-ESTRUTURAS LUBULARES	LIVIA KALID	1.000,00
57.	187059/13	64752/13	MARCOS MALVAR	LIVIA KALID	800,00
58.	302022/14	37229/14	ÓTICA ÁGUAS CLARAS	LIVIA KALID	102,09
59.	181912/14	41485/14	PRIMES COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
60.	304987/14	41042/14	PRISCILA LIMA	LIVIA KALID	70,59
61.	166749/14	42031/14	RAFAEL CHAGAS	LIVIA KALID	2.527,15
62.	191184/14	39151/14	RICARDO GEORGE	LIVIA KALID	300,00
63.	302034/14	40663/14	RENATO MOTA	LIVIA KALID	150,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
64.	301760/14	39919/14	SRA. RITA	LIVIA KALID	150,00
65.	304439/14	41257/14	SARMENTO COMERCIO	LIVIA KALID	153,13
66.	304474/14	31715/14	SANTANAS DROGARIA	LIVIA KALID	561,50
67.	305530/14	39760/14	THERMO BAHIA	LIVIA KALID	1.225,00
68.	169419/14	41991/14	UELBERT DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	20.418,90
69.	193801/14	40445/14	VALDEMIR CARVALHO	LIVIA KALID	918,85

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
70.	301354/14	39956/14	COND. EDF. BAHIA DE TODOS OS SANTOS	LIVIA KALID
71.	189373/14	43125/14	DUBEM COMERCIO	LIVIA KALID
72.	191112/14	15908/14	GUEBOR COMERCIAL	LIVIA KALID
73.	199189/13	40016/14	IGREJA INTERNACIONAL	LIVIA KALID
74.	165805/13	31060/13	RILDO SILVA SANTOS	LIVIA KALID
75.	302119/14	40722/14	FRONTEIRA SUL CENTRO	LIVIA KALID
76.	192191/13	42221/14	IRACEMA FRANCO	LIVIA KALID
78.	169421/14	43152/14	PRINCE HABIB SANTANA	LIVIA KALID
79.	177931/11	44163/14	RAIMUNDO DAMASCENO	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
80.	180600/14	40506/14	COND. VIVENDAS DO RECANTO	LIVIA KALID
81.	304988/14	41044/14	PRISCILA LIMA DE ARAGÃO	LIVIA KALID
82.	193682/14	44245/14	PAULO DA SILVA	LIVIA KALID
83.	199658/14	43648/14	RODRIGO SANTOS DE BRITO	LIVIA KALID
84.	305865/14	31893/14	COND. JARDIM PIATÁ	LIVIA KALID
85.	301189/14	31585/14	SALMA ABDON SAID	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
86.	301014/14	22881/14	DUTE SANTANA MATOS	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 86

Salvador, 16 de Setembro de 2014.

**THAÍS GORDILHO OLIVIERI**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA N.º 489/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula nº. 222318, para ocupar interinamente, no período de 01 a 30/09/2014, o Cargo em Comissão de Assessor Chief, Grau 55, da Assessoria Jurídica e exonerar a pedido do mesmo Cargo, Lúcia Maria Oliveira de Azevedo, matrícula nº. 2227433.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 490/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSELITO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº. 2226940, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Processamento de Infrações de Transporte Coletivo, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Sueli Caldas Cesar**, matrícula nº. 2226585, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 16/09/2014 a 17/10/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do indeferimento do processo, por ter sido publicado incorretamente:

Requerente - GILSON DOS SANTOS

Processo nº 32450-2013

Auto de infração nº P001698467

DOM: 30-10-2013 - nº 5.967 fl.11

Onde se ler indeferido, leia-se deferido.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**FABRIZIO M.MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA N.º 125/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/09/2014, a servidora CÍNTIA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA, matrícula 813.081, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de setembro de 2014.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 126/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/09/2014, a servidora WALDENICE MARIA MATO GROSSO PEREIRA CAVALCANTI, matrícula 812.076, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de setembro de 2014.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 127/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 22/09/2014, o servidor JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 813.817, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Apoio Operacional - SEAPO, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LÍCIA CONCEIÇÃO GARCEZ, matrícula n.º 813.823, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de setembro de 2014.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº 296/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2014, o servidor FERNANDO JOSÉ ANJOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 764, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção Patrimonial, vinculada à Gerência de Operações da Guarda Municipal, em substituição do titular WASHINGTON DA SILVA BARBOSA, matrícula 15, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de setembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 297/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2014, o servidor JURANDIR ARAÚJO DE JESUS, matrícula 1300, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, vinculada à Gerência de Operações da Guarda Municipal, em substituição da titular EULINA DE ARAÚJO LOPES NETA, matrícula 28, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de setembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 298/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 08/09/2014, o servidor GILMAR DA COSTA SANTOS, matrícula 232, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, vinculado a Gerência Administrativo-Financeira.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de setembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 219/2014, publicada no DOM de 18 de julho de 2014, página 12, referente à substituição.

**Unde se lê:** "desde 22/05/2014 e até 12/06/2014".

**Leia-se:** "desde 05/05/2014 e até 12/06/2014".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de setembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 040/2014, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção das ambulâncias e veículos do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 17 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 6254/2011 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@

salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 089/2014, Contratação de empresa especializada em prestação de



serviços continuados de apoio e suporte as atividades técnicas na área de Tecnologia da Informática e Comunicação, visando a modernização dos processos tecnológicos, fluxo e estratégias para melhoria do controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretária Municipal de Saúde do Município do Salvador / Bahia, mediante consultoria e assessoria em gestão técnica, desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas, e suporte técnico e operacional aos estabelecimentos assistenciais de saúde, distritos sanitários e níveis de gestão de saúde sanitária, epidemiológicas e administrativa. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 19 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº.11409/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 107/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 18 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 9682/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2014 - PROC. Nº 10970/2014

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2014 - PROC. Nº 10965/2014

As propostas deverão ser apresentadas até as 16:00h do dia 19 de setembro de 2014.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presente cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1118 ou 3186-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 120/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de kit para teste de sensibilidade**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 18 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 11134/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº124/2014**

PROCESSO Nº: 10412/2014

CONTRATADA: MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRAS. PROM. SANITÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de um procedimento de CITORREDUÇÃO CIRÚRGICA COM QUIMIOTERAPIA HIPERTÉRMICA INTRA-PERITONEAL, para paciente, conforme OF Nº493/2014 PROCAT em anexo.

VALOR GLOBAL: 293.721,40 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 12/09/2014

Salvador, 16 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a LICITAÇÃO Nº 039/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, PROCESSO Nº 50311/2014 - TRANSALVADOR, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza jurídica, em todas as áreas do Direito, em especial a Cível, Trabalhista, Constitucional, Administrativo, Tributário, Ambiental e Criminal, nas ações em curso e todas as demais que surgirem ao longo do período contratual. **Abertura:** 20 de outubro de 2014 às 10:00 horas no Auditório da TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris. O Edital estará à disposição dos interessados na tesouraria da TRANSALVADOR a partir do dia 19/09/2014 ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações pelos telefones 2109-3609/3617.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, na Lei Municipal nº 8.421/2013 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que coube, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habitação da seguinte licitação:

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA n.º 001/2014 - SINDEC - Proc. 2911/2013 - SINDEC. - Licitação nº 001/2014 - SINDEC.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para execução de 8.000 (oito mil) cadastros físico e socioeconômico georreferenciado, coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, em cada um dos 08 (oito) lotes de licitação, ocupadas predominantemente por famílias com renda inferior a 3 (três) salários mínimos, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I deste Edital), assim distribuídos: Lote 01 - Tancredo Neves: 2.000 (dois mil) cadastros de lotes imobiliários. Lote 02 - Engomadeira: 1.200 (um mil e duzentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 03 - Roberto Santos 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários. Lote 04 - Arraial do Retiro: 1.300 (um mil e trezentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 05 - Fazenda Grande do Retiro: 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 06 - Mirante do Bonfim 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 07 - Km 17 (Itapua): 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 08 - Itapua - 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, e com base no parecer exarado pela Coordenadoria de Regularização Fundiária da SINDEC quanto a capacidade técnica da licitante, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante FUNDAÇÃO ADM**, única interessada, em razão de não atender ao item "8.3.3", letra "a", combinado com o item "2.1" do Edital, conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Leis Municipais nºs. 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público



para conhecimento dos interessados, que será realizada no dia **17/09/2014 às 14:00 hs Sessão Pública** para abertura e apreciação dos envelopes nº 03 - documentos de habilitação, das licitantes: RK ENGENHARIA e ATP ASSESSORIA, referente a Tomada de Preços nº 008/2014 - Processo nº 1102/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos da Rua Aliomar Baleeiro na Estrada Velha do Aeroporto, das Ruas Iriguassu, Aratu, Rocha Miranda e Eduardo Dotto no Bairro de Paripe, das Ruas Beira Rio e Salvador da Pátria no Bairro da Paz, contenção da encosta localizada ao fundo da Rua Manari 28 e na Rua Pirangi no Alto do Saldanha no Bairro de Brotas, macro drenagem da Rua Urbano Duarte no Bairro da Boa Viagem e do acesso ao Viaduto Pirajá na BR-324 no sentido Feira de Santana/Salvador/BA.

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

### RESULTADO DE LICITAÇÕES

#### JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação das seguintes licitações:

**Modalidade: Concorrência nº 016/2014 - Processo nº: 1474/2014 - Tipo: Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da ligação Cajazeiras - BR 324, Salvador/BA, conforme Edital e seus anexos

#### CONCORRENTES:

1) CONSÓRCIO TERRABRÁS/BSM/METRO e 2) TOP ENGENHARIA LTDA

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1º - CONSÓRCIO TERRABRÁS/BSM/METRO - valor K de 0,96  
2º - TOP ENGENHARIA LTDA - valor K de 0,99

#### HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante TOP ENGENHARIA LTDA, em razão de não atender ao quanto exigido no item 12.10.2, alíneas: "a", item 02, do subitem 10.12.3 e alínea "b", itens 06 e 07 do subitem 12.10.3 do Edital. Base legal art. 30, II, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93, e **HABILITAR** o CONSÓRCIO TERRABRÁS/BSM/METRO, em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

**Modalidade: Concorrência nº 018/2014 - Processo nº: 1490/2014 - Tipo: Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem e pavimentação na Rua Amargosa - Pernambuco, Salvador/BA, conforme Edital e seus anexos.

#### CONCORRENTES:

1) AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA; 2) CRL ENGENHARIA LTDA; 3) ELITE ENGENHARIA LTDA; 04) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 05) QUALY ENGENHARIA LTDA; 06) REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 07) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1º) CRL ENGENHARIA LTDA - valor K de 0,95  
2º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - valor K de 0,97  
3º) AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA - valor K de 0,99  
"º) REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - valor K de 0,99  
5º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - valor K de 1,00  
"º) ELITE ENGENHARIA LTDA - valor K de 1,00  
"º) QUALY ENGENHARIA LTDA - valor K de 1,00

#### HABILITAÇÃO:

Conforme art. 63, da Lei 8421/2013, foram abertos os envelopes de Habilitação das licitantes classificadas nos três primeiros lugares: CRL ENGENHARIA LTDA; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA e REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA, em razão de não atender ao quanto exigido no item 12.10.2, alíneas "a" e "b", itens 01, 02 e 04, do subitem 10.12.3 do Edital. Base legal art. 30, II, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93, e **HABILITAR** as licitantes: 1) CRL ENGENHARIA LTDA; 02) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e 3) REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor dos processos licitatórios encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.126/2014  
PROCESSO: 688/2014  
EMPRESA: MCEE MANUTENÇÃO CONSULTORIA ELETRICA ESPECIALIZADA LTDA  
OBJETO: Serviço de engenharia elétrica e instalação de disjuntor a óleo de subestação.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.  
PARECER: 214/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 16 de setembro de 2014

Salvador 16 de setembro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 031/2014  
Pregão Eletrônico nº 024/2014  
Processo nº 573/2014  
Objeto: Aquisição de telas e acessórios para alambrado.  
Empresa Vencedora: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 07.188.943/0001-39.  
Valor da Proposta: R\$ 68.999,00 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).  
Data da Homologação: 15 de setembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 032/2014  
Pregão Eletrônico nº 025/2014  
Processo nº 526/2014  
Objeto: Aquisição de peças de madeira de eucalipto tratado.  
Empresa Vencedora: EUCALIPTOS IMUNIZADOS PENEDO LTDA - ME.  
CNPJ: 06.227.093/0001-78.  
Valor da Proposta: R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais).  
Data da Homologação: 15 de setembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 303/2014 - SEMUR  
EMPRESA: Paulina Teixeira dos Santos EPP  
OBJETO: Contratação de profissional para proferir palestra sobre o tema O Eneagrama e as suas relações Interpessoais  
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa



## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/007-13/2014

Contrato nº 007/2013  
Processo nº: 4201/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Liz Serviços Online Ltda.  
C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35  
Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de cessão de uso de softwares consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município, bem como, reajustar o valor trimestral do contrato de R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais) para R\$1.864,98(um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, noventa e oito centavos) e valor global saindo de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.459,92(sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Valor Trimestral: R\$1.864,98(um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, noventa e oito centavos).  
Valor Global: R\$ 7.459,92(sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
Parecer s/nº - PGMS/GAB  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.  
Assinatura: 09 de setembro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo GABP nº. 1372/2014  
Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada:  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de março de 2014.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global : R\$846,22 (oitocentos e quarenta e seis reais, vinte e dois centavos).  
Parecer nº 149/2014-COREP  
Data Autoriz.: 29 de agosto de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: J.B. DA SILVA NETO - ME  
C.N.P.J.: 10.666.452/0001-60  
Processo: 6416/2013  
Objeto: Material de Consumo/Água Mineral  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000.  
AFM: 5327/2014 - R\$1.247,50 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47  
Processo: 6416/2013  
Objeto: Material de Consumo/Água Mineral  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000.  
AFM: 5328/2014 - R\$760,00 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Salvador, 16 de setembro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME  
C.N.P.J.: 15.053.288/0001-30  
Processo: 3025/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :3.3.90.30  
Fonte :000.  
AFM: 5291/2014 - R\$164,10 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 3776/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 5306/2014 - R\$942,00 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02  
Processo: 3679/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 5307/2014 - R\$4.253,52 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70  
Processo: 3602/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 5290/2014 - R\$105,00 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
C.N.P.J. 03.094.290/0001-78  
Processo: 3679/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 5308/2014 - R\$2.797,42 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
C.N.P.J. 03.326.448/0001-98  
Processo: 4357/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade:  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 5324/2014 - R\$3.096,00 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME  
C.N.P.J. 11.413.900/0001-87  
Processo: 3775/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte:000  
AFM: 5309/2014 - R\$920,50 - Data da Assinatura: 03.09.2014

Salvador, 16 de setembro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 021/2011

PUBLICAÇÃO: 03/09/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6.177

ONDE SE LÊ:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMOP/NOF	15.122.015.2001	3.3.90.39	000



## LEIA-SE:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMOP/NOF	15.122.015.2001	3.3.90.37	000

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício  
DGLP

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003083  
Processo: 2406/2012  
Contratada: Ello Atacadão de Produtos.  
CNPJ n.º 03.326.448/0001-98  
Objeto: Material de Consumo (água sanitária e aromatizador).  
Valor total: R\$ 275,22 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos.)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2014.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014002419  
Processo: 4231/2013  
Contratada: GRÁFICA TRIANGULO LTDA-EPP.  
CNPJ n.º 05.961.368/0001-30  
Objeto: Material consumo (capa de processo e folha de informação).  
Valor total: R\$ 112,40 (cento e doze reais e quarenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2014.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003511  
Processo: 1649/2013  
Contratada: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ n.º 03.231.205/0001-76  
Objeto: Material de consumo (botijão de gás 13 KG).  
Valor total: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 11/07/2014.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003939  
Processo: 2837/2013  
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.  
CNPJ n.º 12.011.917/0001-70  
Objeto: Material de Consumo (papel A3).  
Valor total: R\$ 291,24 (duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos.)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 29/07/2014.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014004246  
Processo: 3679/2013  
Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ n.º 96.696.521/0001-02  
Objeto: Material de Consumo (detergente em pasta).  
Valor total: R\$ 1.399,20 (hum mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos.)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 07/08/2014.

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 459/2014**

CONTRATO n.º 044/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.527,68

Salvador, 04 de setembro de 2014

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 461/2014**

CONTRATO n.º 021/2011  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	51.921,68

Salvador, 08 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício/DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014005774  
Nº DO PROCESSO: 2566/2013  
CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 06.979.118/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO RESIDENCIAL COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES PARA USO INTERNO.  
VALOR: R\$ 485,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

Salvador, 16 de Setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 309-D /2014  
**PROCESSO** Nº 232/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** MANANCIAL EXTINTORES LTDA - ME  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em recarga de 31 (trinta e um) extintores de combate a incêndio, com a finalidade de atender os diversos setores da SALTUR.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 3.669,00 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
MANANCIAL EXTINTORES LTDA - ME

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 320/2014  
**PROCESSO** Nº 182/2014  
**PREGÃO** Nº 021/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 42 (quarenta e duas) diárias de geradores lote 2 item 1, para servir como Stand By (reserva) na Roda Gigante da Barra entre 12 e 22 de setembro e em Paripe entre 20 de setembro e 20 de outubro de 2014, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 321 /2014  
**PROCESSO** Nº 185/2014  
**PREGÃO** Nº 024 /2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01(uma) diária de 01 (palco) lote 03, item 1, tipo 3, para ser usado no evento da Associação Grupo Solidária Cultural e Desportiva do Calabar, no Calabar no dia 21 de setembro de 2014, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 322 /2014  
**PROCESSO** Nº 149/2014  
**PREGÃO** Nº 016/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 5 (cinco) diárias de Mini Trio, lote 2, para atender aos eventos a serem realizados no Festival da Primavera no dia 20 e 21 de setembro e na inauguração da orla de Paripe de 26 a 28 de setembro, em Salvador-BA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 323/2014  
**PROCESSO** Nº 181/2014  
**PREGÃO** Nº 020/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 02, item 1 de sonorização para atender ao evento Boca do Rio para o Cristo IV Ano - Evangelismo com Responsabilidade Social no dia 27 de setembro de 2014, na Boca do Rio, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 324/2014  
**PROCESSO** Nº 180/2014  
**PREGÃO** Nº 019/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 02, de equipamentos de iluminação que serão utilizados no evento Boca do Rio para o Cristo IV Ano - Evangelismo com Responsabilidade Social, no dia 27 de setembro de 2014, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 325 /2014  
**PROCESSO** Nº 185/2014  
**PREGÃO** Nº 024 /2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01(uma) diária de 01 (palco) lote 03, item 1, tipo 3, para ser usado no evento Boca do Rio para Cristo IV Ano - Evangelismo com Responsabilidade Social, no bairro da Boca do Rio, no dia 27 de setembro de 2014, neste município.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 326 /2014  
**PROCESSO** Nº 181/2014  
**PREGÃO** Nº 020 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 05 item 1 sonorização, e item 2 Back Line, para atender ao evento da Associação Grupo Solidária Cultura e Desportiva do Calabar, no Calabar no dia 21 de setembro de 2014, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e para Back Line valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 327 /2014  
**PROCESSO** Nº 180/2014  
**PREGÃO** Nº 019 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 03, de equipamentos de iluminação que serão utilizados no evento da Associação Grupo Solidária Cultural e Desportiva do Calabar no dia 21 de setembro de 2014, neste município  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 328 /2014  
**PROCESSO** Nº 185/2014  
**PREGÃO** Nº 024 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01(uma) diária de 01 (palco) lote 03, item 1, tipo 3, para ser usado no evento Sol - Papaguaia em Nova Brasília de Itapuã, no dia 28 de setembro de 2014, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 329 /2014  
**PROCESSO** Nº 181/2014  
**PREGÃO** Nº 020 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 05 item 1 sonorização, e item 2 Back Line, para atender ao evento Sol - Papaguaia em Nova Brasília de Itapuã, no dia 28 de setembro de 2014, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais); e para Beck Line valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 330 /2014  
**PROCESSO** Nº 149/2014  
**PREGÃO** Nº 016 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (uma) diária de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, para atender ao evento Caminhada da Paz, que ocorrerá no dia 28 de setembro de 2014 no bairro de Pirajá, em Salvador-BA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Salvador, 11 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 332/2014  
**PROCESSO** Nº 149/2014  
**PREGÃO** Nº 016 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (uma) diária de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, para atender a Procissão em Homenagem a São Francisco de Assis, que ocorrerá no dia 28 de setembro de 2014, em Salvador-BA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 333/2014  
**PROCESSO** Nº 149/2014  
**PREGÃO** Nº 016 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (uma) diária de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, para atender o evento Parada Gay de Salvador, que ocorrerá no dia 21 de setembro de 2014, em Salvador-BA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
 Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 334 /2014  
PROCESSO Nº 149/2014  
PREGÃO Nº 016/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 3 (três) diárias de Mini Trio, lote 2, para atender ao evento Parada Gay de Salvador, no dia 21 de setembro de 2014, em Salvador-BA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), com valor unitário de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.  
Contrato nº. 001-D/2014.  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
**Contratada:** CRIS BALÕES E DECORAÇÕES DE EVENTOS E FESTAS LTDA-ME  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Abril de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
**CRIS BALÕES E DECORAÇÕES DE EVENTOS E FESTAS LTDA-ME**

Salvador, 16 de Setembro de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.  
Contrato nº. 050/2014.  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA AFOXÉ KORIN NAGÔ  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Maio de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA AFOXÉ KORIN NAGÔ**

Salvador, 16 de Setembro de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

PROCESSO: Nº 1504/2013  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 23/08/2014 a 22/08/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 e 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 01.568.077/0011-05  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Wanderson Matos Dias

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013

PROCESSO: Nº 5553/2014  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 137/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015. Acordam, ainda, em acrescer o valor originalmente contratado em, aproximadamente, 0,04% (zero por cento e quatro centésimos) equivalentes a R\$ 24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 59.902,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais) para R\$ 59.926,22 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) e o valor anual passará de R\$ 718.824,00 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 719.114,64 (setecentos e dezanove mil, cento e catorze reais e sessenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: Oftalmocenter Sociedade Simples  
CNPJ: 03.330.807.217/0001-80  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ralph Antônio Tosta Melo

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004954  
PROCESSO LICITATÓRIO: 3679/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000088  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 96.696.521/0001-02  
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.  
VALOR TOTAL R\$: 1.423,20 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60182

AFM: 2014004953  
PROCESSO LICITATÓRIO: 3679/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000087  
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 03.094.290/0001-78  
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.  
VALOR TOTAL R\$: 733,20 (Setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60181

AFM: 2014004952  
PROCESSO LICITATÓRIO: 2638/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000075  
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME.  
CNPJ Nº 07.848.730/0001-96  
OBJETO: Gêneros alimentícios - outros.  
VALOR TOTAL R\$: 1.106,00 (Hum mil cento e seis reais).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60180

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004959  
PROCESSO LICITATÓRIO: 2567/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000079  
CONTRATADA: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ Nº 12.431.149/0001-04  
OBJETO: Suprimento de Informática.  
VALOR TOTAL R\$: 380,00 (Trezentos e oitenta Reais).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60186

AFM: 2014004960  
PROCESSO LICITATÓRIO: 2567/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000080  
CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.  
CNPJ Nº 10.478.925/0001-04  
OBJETO: Suprimento de Informática.  
VALOR TOTAL R\$: 1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60185

AFM: 2014004956  
PROCESSO LICITATÓRIO: 3775/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000109  
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME.  
CNPJ Nº 10.889.506/0001-57  
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.  
VALOR TOTAL R\$: 140,00 (Cento e quarenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60184

AFM: 2014004955  
PROCESSO LICITATÓRIO: 3679/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000088  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 96.696.521/0001-02  
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.



VALOR TOTAL R\$: 357,60 (Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60183

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 15 de setembro de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Permanente.

PROCESSO: 1843/2012

AFM Nº: 005336/2014 - R\$ 255.728,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA EPP.

CNPJ: 32.693.996/0001-54

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 16 de Setembro de 2014

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 60/2014

AFM Nº.: 2014005616

PROCESSO: 65268-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000096

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30.

OBJETO: Aquisição de 03 condicionadores de ar (tipo janela e split).

VALOR: R\$ 6.242,80 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555440.

Salvador (Ba), 15 de setembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 61/2014

AFM Nº.: 2014005615

PROCESSO: 65277-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 20140000125

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001. - Elemento da Despesa:

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ: 15.221.549/0001-83.

OBJETO: Aquisição de (02) refrigerador frigobar.

VALOR: R\$ 1.232,00 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555438.

Salvador (Ba), 15 de setembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

#### PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 479/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

CNPJ: 33.530.486/0001-29

OBJETO: Prestação de serviços Rede Única de Dados.

PARECER S/Nº DA RFGMS:

VALOR: R\$ 3.053,48 (três mil e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.93; Fonte: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único.

DATA: 15/09/2014.

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014005559

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000066

PROCESSO Nº 2380/2012

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 01.260.374/0001-09

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.571,60 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

AFM Nº 2014005565

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000089

PROCESSO Nº 4248/2013

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.961.368/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

AFM Nº 2014005566

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000090

PROCESSO Nº 4231/2013

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.961.368/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

AFM Nº 2014005859

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000034

PROCESSO Nº 6416/2013

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº 10.666.452/0001-60

OBJETO: MATERIAL DE COZINHA

VALOR TOTAL: R\$ 11.995,20 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

AFM Nº 2014005860

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000075

PROCESSO Nº 2638/2013

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ Nº 07.848.730/0001-96

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

SALVADOR, 16/09/2014

**RENILDO MARCELINO DOS SANTOS**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 033/2014

Processo nº: 1368/2014

Concorrência nº: 011/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66

Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 02 - Prefeituras: II, III e IX.

Valor global: R\$10.270.777,81 (dez milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1283 - 4.4.90.51 - FONTE DO RECURSO: 000 Tesouro

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.



Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 16/09/2014  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA - LIGA

CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$1.934,00 (HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/14

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014004885  
Nº PROCESSO: 3776 / 2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$2.890,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/14

AFM:2014004896  
Nº PROCESSO: 2838 / 2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

AFM:2014004886  
Nº PROCESSO: 3775 / 2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/14

Salvador, 12 de Setembro de 2014.

**IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo Financeiro

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014

As Secretarias Municipais de Gestão e de Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2013, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

#### FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
IOLANA LUZ SOUZA	770562-05	417EDI	5	203
TEREZA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA	1658520 89	427EDI	5	204
SUELI DE CASSIA CAMPOS SANTANA	01449836-72	210EDI	5	205
MARLÚCIA CAMPOS DA SILVA COSTA	1484550-42	633EDI	5	206
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PIRES DA SILVA	01380969-53	207EDI	5	207
JACIRA PIRES DA SILVA	195146891	051EDI	5	208
VALDIRA EVANGELISTA DA CRUZ	183311493	302EDI	5	209
MARIA DAS GRACAS DE BRITO OLIVEIRA	756204640	165EDI	5	210
RUTH DO CARMO LIMA SANTOS	157615170	693EDI	5	211
RITA ANTONIA DE JESUS FRAGA GALVAO	448771101	213EDI	5	212
MARIZA OLIVEIRA SANTOS	03818518 00	384EDI	5	213
LUCIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	03031507-77	236EDI	5	214
RONALD SAMPAIO SANTOS	04256146 97	539EDI	5	215
AURELINA SOUZA LIMA	512640645	360EDI	5	216
CLAUDIA SOUZA DE MIRANDA	559500351	118EDI	5	217
NOELICE FRANCO ROCHA	444152300	695EDI	5	218
NIVIA CONCEICAO ROCHA BARBOSA	435480910	251EDI	5	219
DIONEIDE REGINA SILVA BARBOSA	07016924-13	939EDI	5	220
PATRICIA DE JESUS NOBRE	516695363	558EDI	5	221
MEIRE FERREIRA DOS SANTOS	574066004	763EDI	5	222
ADNA SANTOS RAUL	04845465-62	599EDI	5	223
PATRICIA SILVA BARBOSA LOPES	05156273-13	381EDI	5	224
HELOISA FERREIRA DA SILVA	05172421 92	810EDI	5	225
CARMEM ZELIA DE JESUS DOS ANJOS	07385240 69	374EDI	5	226
ÁLVANI SANTANA DOS SANTOS	07499275-93	882EDI	5	227
GILMARINA BARBOSA DA SILVA	07067844-80	325EDI	5	228
BARBARA SHIRLEI NASCIMENTO BLYDEN	755114361	907EDI	5	229
DAISY RAMOS SOARES	07204703-82	006EDI	5	230

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FRANCISCA ANDREA DE MATOS COELHO	636774821	046EDI	5	231
NAARA ALMEIDA	07110456-90	619EDI	5	232
ADIMERCIA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	07869581-38	045EDI	5	233
HOSANA CARMO DOS SANTOS	893562416	391EDI	5	234
VANIA SANTOS DA FONSECA	07997230 61	649EDI	5	235
ROBERTA CRUZ DE SOUZA	08152853-10	808EDI	5	236
MAELI CONCEICAO DOS SANTOS	797284214	168EDI	5	237
JAMILLE MOUTINHO DOS SANTOS	884141918	480EDI	5	238
JOILSON DE JESUS LIMA	08529732-17	205EDI	5	239
ISABELA DE JESUS DOS SANTOS	861965884	258EDI	5	240

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### EDITAL Nº 001/2014

CHAMAMENTO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA GRANDE GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

#### PREÂMBULO

O Município de Salvador, através da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR- LIMPURB, com Sede em Salvador/BA, instalada na BR 324, KM 618 - Oeste, Porto Seco - Pirajá, CEP: 41.305-280, inscrita no CNPJ sob o número 14.823.017/0001-53, na forma do art. 3º do Decreto nº 25316/14, e demais normas complementares aplicáveis, torna público que estará CADASTRANDO AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS, conforme previsão da Lei Municipal nº 8.473/13 que alterou a Lei nº 7.186/06, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

#### 1. OBJETO

- 1.1. Cadastro de empresas de engenharia sanitária prestadoras de serviço de coleta, transporte, destinação dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos aos grandes geradores, exceto àquelas que prestam esses serviços ao setor público.
- 1.2. Cadastro de empresas que, a qualquer tempo, venham a exercer iguais atividades.
- 1.3. O cadastramento a que se refere o item 1 será realizado mediante pagamento de preços públicos previstos no Código Tributário e de Rendas do Município.

#### 2. PARTICIPANTES

- 2.1. Somente poderá participar deste cadastramento, pessoas jurídicas, cuja atividade é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos aos Grandes Geradores, no todo ou em parte.

#### 3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Período: 90 (noventa) dias, a contar da publicação do edital.
- 3.2. Dia: de Segunda à sexta-feira.
- 3.3. Horário: 9h às 12h e de 13h às 16h.
- 3.4. Local: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR- LIMPURB, BR 324, KM 618- Oeste, Porto Seco - Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.305-280, telefone: (71) 3186- 5092 - Seção de Cadastro e Fiscalização (SCF)

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS



- 4.1. Prazo de validade do credenciamento: 1(um) ano.
- 4.2. O Cadastro será assinado pelo representante legal da empresa que tenha tido sua proposta aprovada por atender todos os requisitos do Edital.
- 4.3. Em caso de procuração exige-se firma reconhecida das partes e autorização específica para tanto.
- 4.4. Estarão aptas ao encaminhamento das propostas apenas as empresas com sede em Salvador - BA, que possuam garagem coberta, veículos compactadores e "rol lon roll off" com idade inferior a 2 (dois) anos e demais veículos com idade inferior a 3 (três) anos.
- 4.5. A participação neste Chamamento para Cadastramento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital.

#### 5. PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO NO CHAMAMENTO

- 5.1. As empresas submetidas ao presente Chamamento deverão apresentar na sede da LIMPURB, no período do cadastramento, o formulário (disponível em: [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br)) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:
- 5.1.1. Atestado de viabilidade de coleta;
- 5.1.1.1. Ofício de solicitação (disponível em: [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br));
- 5.1.1.2. Projeto de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) (modelo disponível em: [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br));
- 5.1.1.3. Cópia da planta de localização do empreendimento;
- 5.1.1.4. Cópia da planta de situação em escala legível, com indicação do abrigo de resíduos;
- 5.1.1.5. Cópia do projeto do abrigo de resíduos, conforme Portaria n.º 054/2001 (disponível em: [www.limpurb.salvador.gov.br](http://www.limpurb.salvador.gov.br)), caso seja abrigo externo. Caso o abrigo seja interno, indicar na planta de situação o local da colocação dos contêineres;
- 5.1.1.6. Transportador e receptor de resíduos perigosos se houver;
- 5.1.1.7. Comprovações da destinação dos resíduos da logística reversa se houver;
- 5.1.1.8. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (ISS/TFF) e da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (IPTU/TRSD)
- 5.1.1.9. Assinatura do responsável legal ou responsável técnico do Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- 5.1.1.10. Para a emissão do atestado de viabilidade de coleta será cobrado preço público previsto no Código Tributário e de Rendas do Município no valor de R\$ 239,48 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) (valor sujeito a reajuste).
- 5.1.2. Alvará de funcionamento e inscrição no ISS;
- 5.1.3. Cédula de Identidade do titular da firma individual, dos sócios das sociedades simples ou empresários das sociedades anônimas;
- 5.1.4. Registro perante a junta comercial, no caso da firma individual;
- 5.1.5. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial;
- 5.1.6. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.7. Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 5.1.8. Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na junta comercial) ou fotocópia autenticada da página do Livro Diário, onde foi transcrito o referido balanço e a demonstração do resultado do exercício, contendo as assinaturas dos representantes legais, na forma do contrato social, ou, na falta de estipulação expressa, de pelo menos um dos sócios-gerentes/diretores, e do contabilista responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- 5.1.9. Declaração identificando o responsável técnico pela empresa, devidamente registrado no CREA, para o acompanhamento da atividade;
- 5.1.10. Declaração, em papel timbrado, devidamente assinada por seu representante legal, de que possui os equipamentos automotores nas condições adequadas para execução dos serviços.
- 5.1.11. Relação dos veículos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços e a cópia dos correspondentes certificados de registro e licenciamento do veículo;
- 5.1.12. Relação nominal de motoristas e cópias autenticadas das carteiras nacionais de habilitação (CNH);
- 5.1.13. Descrição completa dos veículos com detalhamento do modelo e sistema coletor;
- 5.2. O formulário, assim como outras informações, serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br), sem qualquer cobrança de taxa.
- 5.3. O formulário deverá ser digitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datado e assinado pelo representante legal.
- 5.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em original, cópias autenticadas ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 5.5. Os documentos exigidos para a habilitação deverão estar com o prazo de validade vigente na data do cadastramento.
- 5.6. Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no item 5.1.
- 5.7. Os veículos deverão atender aos limites ambientais quanto à poluição do ar e sonora, em estrita observância à legislação pertinente.
- 5.8. Após o cadastramento será agendada vistoria dos veículos disponibilizados para a coleta e o transporte de resíduos sólidos.
- 5.9. Os veículos de que se trata o item 5.8 deverão obedecer a layout fornecido pela LIMPURB.
- 5.10. Para o cadastramento de que se trata o item 5 será cobrado, por cada veículo automotor, o valor de R\$ 107,14 (cento e sete reais e quatorze centavos) previsto no Código Tributário e de Rendas do Município (valor sujeito a reajuste).

#### 6. ANÁLISE DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- 6.1. A análise será feita pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA LIMPURB - ASPLA, devendo ser observado o seguinte:
- 6.1.1. Será obedecido prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise do plano, prorrogável por igual período.
- 6.1.2. A ASPLA, além de receber, examinar, comentar, esclarecer, discutir, emitir pareceres, julgar o plano com obediência aos critérios estabelecidos, aprovar ou reprová-lo, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com base na legislação vigente é competente para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do processo, encaminhando à superior apreciação, caso

se faça necessário.

- 6.1.3. À ASPLA, além do recebimento e exame do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, caberá, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Analisados o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, diante do estabelecido neste instrumento, bem como dos demais documentos apresentados, e estando conforme, a empresa será considerada cadastrada.
- 7.2. Serão também declaradas inabilitadas as interessadas:
- 7.3. Que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu, ou ainda àquelas que possuam trabalho infantil e/ou em situação análoga a de escravo.
- 7.4. Inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe sejam financeiras ou de registro profissional, bem como as que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo.
- 7.5. Terão o pedido de cadastramento indeferido as empresas que não apresentarem a documentação exigida ou, se apresentada, não for aprovada, importando na inaplicação da prestação do serviço pretendido.
- 7.6. As empresas não habilitadas serão informadas das razões e receberão os documentos entregues quando do processo de habilitação.
- 7.7. Fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação da recusa, assegurando-se ampla defesa e o direito ao contraditório.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1. Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a LIMPURB divulgará os nomes das empresas cadastradas por meio de publicação no seu site oficial ([www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br)).
- 8.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na ASPLA.
- 8.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.
- 8.4. O recurso será recebido na Seção de Protocolo Geral, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise da Autoridade Superior, que terá igual prazo para análise e decisão.
- 8.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.
- 8.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.
- 8.8. Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

#### 9. DO RECADASTRAMENTO

- 9.1. As empresas prestadoras de serviço deverão se recadastrar cada um dos seus veículos anualmente mediante pagamento de preço público previsto no Código Tributário e de Rendas do Município.

#### 10. DO DESCADASTRAMENTO

- 10.1. O processo e os motivos de cassação do cadastro seguem o estabelecido no Decreto n.º 25316/14.

#### 11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A LIMPURB realizará o acompanhamento da execução dos serviços das empresas cadastradas por meio de conferência de documentos de coleta e disposição final, visitas, auditorias, comunicações escritas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade da Diretoria de Operações.

#### 12. PENALIDADES

- 12.1. O Poder Público poderá impor às empresas cadastradas, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas nos arts. 24 25 e 26 do Decreto n.º 25316/14, Lei n.º 5.503/99, Decreto n.º 12.133/98 e Decreto n.º 7.700/86

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As condições de execução dos serviços, dos preços públicos praticados e demais obrigações constam do Decreto n.º 25316/14 e demais diplomas legais correlatos.
- 13.2. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento, poderão ser dirimidas por expediente formal endereçado à LIMPURB, Diretoria de Operações- DIROP - Rodovia BR 324 - KM 618 - Oeste - Porto Seco Pirajá, CEP: 41.305-280 Salvador- BA ou pelo Endereço eletrônico: [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br).

#### 14. FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual Comarca de Salvador - BA para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro.

Salvador, 16 de setembro de 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB



Seu Everaldo de Freitas Barbosa - Morador do Subúrbio

# Agora tem uma Prefeitura para cada região.

## PREFEITURA BAIRO

### Todos os serviços bem mais perto de você.

- TROCA DE LÂMPADAS
- TAPA-BURACOS
- COLETA DE ENTULHOS
- PODA DE ÁRVORES
- OBTENÇÃO DE ALVARÁS
- ENTREGA DE MEDICAMENTOS
- CADASTRO:
- MINHA CASA, MINHA VIDA
- BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA PRIMEIRO PASSO
- DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS



# 10 UNIDADES EM FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO



## SALVADOR PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# POPULAÇÃO VAI CONTRIBUIR PARA IMPLANTAÇÃO DO IPTU VERDE

Os soteropolitanos poderão fazer contribuições para a implantação do IPTU Verde, projeto da Prefeitura do Salvador que visa oferecer descontos para proprietários de imóveis que promovam construções seguindo normas de sustentabilidade. A minuta do decreto está disponível para receber avaliações e sugestões por meio do site [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br) e foi lançada em evento realizado na tarde de ontem, no auditório do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon), na Pituba.

O secretário de Cidade Sustentável, André Fraga, explicou que pode ser beneficiado com o IPTU Verde qualquer empreendimento que esteja em fase de projeto, seja de construção ou de reforma, que contenha elementos de sustentabilidade, a exemplo do reaproveitamento de água, uso de energia solar e inserção de paisagismo, dentre outros itens. Cada elemento contabilizará um ponto e o desconto será feito na seguinte proporção: 50 pontos terá direito a 3% de desconto no imposto (Selo Bronze); 75 pontos terá direito a 6% (Selo Prata); e 100 pontos a 10% de desconto no IPTU (Selo Ouro), limite máximo permitido pela legislação municipal.

A fiscalização desses projetos ficará a cargo da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (SUCOM). Além disso, as empresas que conseguirem o selo terão

também prioridade na tramitação de processos na Prefeitura, a exemplo da liberação de alvarás. Para o presidente do Sinduscon, Carlos Henrique Amorim, a iniciativa da Prefeitura é mais um passo importante para o desenvolvimento do conceito de sustentabilidade na capital baia-

*Prefeito afirma que ação faz jus à lógica de promover justiça fiscal*

na. “Um exemplo disso é a nova sede do Sinduscon, construída seguindo os padrões de sustentabilidade e reaproveitamento de materiais. Sabemos que a construção traz um impacto muito grande para o meio ambiente e é preciso promover estratégias para minimizar esse impacto”, salientou.

## JUSTIÇA SOCIAL

Para o prefeito ACM Neto, esta é mais uma ação municipal que faz jus à lógica de promover justiça fiscal e social na cidade. “As pessoas lembram da Prefeitura apenas pelo perfil arrecadador mas, nos últimos meses, conce-

demos diversos benefícios aos contribuintes, como a redução de 50% do IPTU para clubes, isenção total do imposto para creches e entidades de educação infantil e ampliação da isenção do imposto e da Taxa de Lixo para imóveis com valor venal de até R\$ 80 mil. Além disso, implantamos o programa Nota Salvador, que fez com que contribuintes ajudassem a Prefeitura na arrecadação e ainda fossem premiados por isso”, elencou.

O prefeito ressaltou ainda a importância da participação dos cidadãos na elaboração do decreto, para que possa atender de forma mais próxima aos anseios de todos, além de mais uma vantagem proporcionada pelo IPTU Verde. “As empresas, por exemplo, poderão agregar na sua estratégia comercial este benefício. Ou seja, a pessoa interessada no imóvel já ganhará desconto no IPTU por ele ter elementos de sustentabilidade”, finalizou.

FOTOS: AGEKOM



*As empresas que conseguirem o selo terão também prioridade na tramitação de processos na Prefeitura, a exemplo da liberação de alvarás*